



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 12 de dezembro de 2025.

De: Arquivo

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024.

“CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquivado

Próxima Fase: Concluido

Cheila Aparecida Flores Brandão

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003400370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Cheila Aparecida Flores Brandão** em **12/12/2025 11:30**

Checksum: **4AD6681305BA51A8A28D14AE1B164136F1C2B70791376E4D272CCFDEE324E4D3**